

MANDATO 2021/2025

DESPACHO

N.º 22/2022

Designação de Responsável pela Segurança

Considerando:

A publicação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto que aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação das redes e da informação em toda a União;

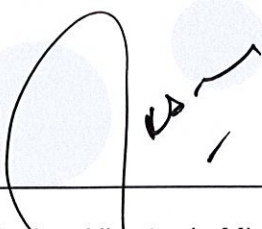
O teor do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança;

Que este novo regime jurídico obriga à designação do Responsável de Segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, designo o trabalhador, Vitor Manuel Fernandes Gonçalves, Técnico de Informática do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança deste Município.

Paços do Concelho de Sertã, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Carlos Alberto de Miranda